



LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5518/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em 19 / 04 / 06

[Handwritten Signature]
Assessoria de Planejamento
Gabinete da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação do parque recreativo do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação do parque recreativo do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

PROCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5518/2006
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

[Handwritten Signature]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital